CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 167/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Genário Benedito dos Reis, brasileiro, casado, RG nº 807 342 - SSP-PI e CPF: 477.481.841-00, residente na Av. Coronel João Marques de Melo, Bairro Centro, cidade de Cocal, Pi, e do outro lado, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATADO a empresa ADRIANO MEIRELES 42375770315, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 35.970.355/0001-98, com sede na Rua Padre Antônio Carneiro nº 358, Bairro Centro, CEP: 62.420-000, cidade de Chaval, CE, representada pelo seu representante legal o senhor Adriano Meireles, brasileiro empresário, portador do RG: 1619116-88, SSP/CE e do CPF: 423.757.703-15, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização do evento EXPOCOCAL (locação de estrutura de palco, som, grid e iluminação) para atender a Prefeitura Municipal de Cocal-PI.

São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição, o Processo Administrativo, incluído o termo de referência constante nos autos, a proposta apresentada pela Contratada, seus anexos, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição a Dispensa de Licitação nº 031/2021– PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL (PI).

CLÁUSULA TERCEIRA: Crédito pelo qual correrão as despesas:
As despesas decorrentes da Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização do evento EXPOCOCAL (locação de estrutura de palco, som, grid e iluminação) para atender a Prefeitura Municipal de Cocal-PI, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal Exercício 2021 a seguir: 001 – Recursos Ordinários do Município, 940 – Outras Vinculações de transferências, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA se obrigará a:

Parágrafo Primeiro: Executar os serviços, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da CONTRATANTE;

Parágrafo Segundo: Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços

objeto deste contrato;

Parágrafo Terceiro: Solicitar, por escrito à CONTRATANTE, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA: O prazo para o início dos serviços será após a data de assinatura do presente instrumento contratual.

Parágrafo Primeiro: A vigência deste contrato será de 03 (três) meses, a iniciar-se na data de assinatura desse contrato.

Parágrafo Segundo: O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma da lei 8.666/93, mediante acordo entre as partes e formalização de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATADA é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao serviço que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA será o responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA: O valor global pago à CONTRATADA será de R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), de acordo com a solicitação e execução do serviço, e após a prestação do mesmo, devem ser encaminhados a(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviços e recibos para a tesouraria da PREFEITURA DE MUNICIPAL DE COCAL-PI.

CLÁUSULA NONA: A critério exclusivo da CONTRATANTE ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços já executados, ou ainda, se a CONTRATADA:

Ceder ou transferir, no todo ou em parte, os serviços contratados, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE estabelecerá multa a CONTRATADA, no seguinte caso:

a) De 2% (dois por cento) do valor global da contratação por dia de atraso no início dos serviços prestados.

Parágrafo Primeiro: A multa será dispensada no caso de ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Cocal (PI), para dirimirem dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Cocal, (PI), 26 de novembro de 2021

GENÁRIO BENEDITO DOS REIS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ADRIANO MEIRELES 42375770315
CNPJ: 35.970.355/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Alex Pereira dos Santos 060.855.573-11

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:13B59C1E319D3747

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE COCAL - CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 166/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, Insumos e Equipamentos Hospitalares para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Cocal-PI, conforme itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT.	QT.
284	BOBINA PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG	TECNOPRINT	R$ 25,99	350
403	PAS DESCARTAVEIS PARA DESFIBLILADOR	CMOSDRAKE	R$ 699,90	10
501	AMBU ADULTO	MISSOURI	R$ 194,99	5
502	AMBU INFANTIL	MISSOURI	R$ 194,99	5
543	AFASTADOR DE FARABEUF 10X120MM	ABC	R$ 19,99	15
546	AFASTADOR DE FARABEUF EXTRA 15X150MM	ABC	R$ 41,99	10
550	BANDEJA CUBA EM INOX RETANGULAR 32X24X4CM (2.250ML)	FORTINOX	R$ 97,99	15
554	BANDEJA EM INOX RETANGULAR 32X24X1,5CM	BRINOX	R$ 69,99	30
555	BANDEJA EM INOX RETANGULAR 40X29X1,5CM	BRINOX	R$ 159,99	20
559	CUBA REDONDA INOX 09X05CM (300ML)	BRINOX	R$ 32,49	15
586	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16CM	ABC	R$ 27,18	20
801	CALCADOR INSERCAO 01	ABC	R$ 12,00	50
802	CALCADOR WARD	ABC	R$ 12,00	30
804	CUBA ASSEPSIA 08CM	ABC	R$ 19,65	15
806	CURETA GRACEY 11-12	ABC	R$ 29,35	15
807	CURETA GRACEY 13-14	ABC	R$ 29,35	15
808	CURETA GRACEY 5-6	ABC	R$ 29,35	15
809	CURETA GRACEY 7-8	ABC	R$ 29,35	15
811	ESCAVADOR	ABC	R$ 11,30	15
815	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X04X03	GOLGRAN	R$ 66,35	10
816	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X03	GOLGRAN	R$ 77,80	10
817	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 18X08X05	GOLGRAN	R$ 89,75	10
818	ESTOJO INOX P/AUTOCLAVE 20X10X03	ABC	R$ 100,90	10
820	EXPLORADOR N.05	ABC	R$ 10,85	50
825	GENGIVOTOMO KIRKLAND	ABC	R$ 47,55	30
826	GENGIVOTOMO ORBAN	ABC	R$ 47,55	30
830	LIMA SUGARMAN 3S/4S	GOLGRAN	R$ 94,55	10
832	PINCA ALGODAO	ABC	R$ 16,10	40
833	PINCA ALLIS	ABC	R$ 57,99	14
834	PINCA BACKAUS	ABC	R$ 45,90	20
835	PINCA DENTE RATO 14CM GOLGRAN	ABC	R$ 19,75	30
836	PINCA DISSECCAO 14CM	ABC	R$ 18,35	10
837	PINCA HEMOSTATICA	ABC	R$ 42,15	20
838	PINCA KELLY 14CM	ABC	R$ 41,20	20
839	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	ABC	R$ 49,25	30
840	PORTA ALGODAO C/MOLA	GOLGRAN	R$ 69,60	15
841	PORTA ALGODAO S/MOLA	GOLGRAN	R$ 92,30	15
842	PORTA AMALGAMA	ABC	R$ 51,29	14
843	PORTA DYCAL	ABC	R$ 10,75	20
844	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	ABC	R$ 42,90	20
845	POSICIONADOR RADIOG. ADULTO	MAQUIRA	R$ 71,10	5
847	SERINGA CARPULE	GOLGRAN	R$ 55,00	50
848	SINDESMOTOMO	ABC	R$ 22,70	30
849	SONDA MILIMET. GOLDMAN FOX	ABC	R$ 44,10	14
850	TESOURA IRIS RETA11CM	GOLGRAN	R$ 32,45	40

Partes: Prefeitura de Cocal-PI, Cnpj: 06.553.895/0001-78, e ROSILENE VIEIRA LOPES/LOPES & PORTO, CNPJ: 10.279.430/0001-48
Vigência: 31/12/2021
Valor: R$ 53.655,52 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Fonte De Recursos: 001, 213 e 214, no elemento de despesa 33.90.30 – material de consumo.
25 de novembro de 2021, Fernanda Veras Carvalho, Secretária Municipal de Saúde

Id:125256A5D4133A6A

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE COCAL - CNPJ:06.553.895/0001-78
CEP:64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail:prefeituracocal.pi@gmail.com

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 167/2021
Dispensa de Licitação nº 031/2021
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização do evento EXPOCOCAL (locação de estrutura de palco, som, grid e iluminação) para atender a Prefeitura Municipal de Cocal-PI.
Partes: Secretaria Municipal De Administração, Cnpj: 06.553.895/0001-78, e ADRIANO MEIRELES 42375770315, CNPJ: 35.970.355/0001-98
Vigência: 03 (três) Meses
Valor: R$ R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)
Fonte De Recursos: 001 – Recursos Ordinários do Município, 940 – Outras Vinculações de transferências, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
26 de novembro de 2021, Genário Benedito dos Reis, Secretário Municipal de Administração

Id:10EF112D76893A6B

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE COCAL - CNPJ: 06.553.895/000178
CEP: 64.235-000 PRAÇA DA MATRIZ 177 CENTRO
E-mail: prefeituracocal.pi@gmail.com

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização do evento EXPOCOCAL (locação de estrutura de palco, som, grid e iluminação) para atender a Prefeitura Municipal de Cocal-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa para prestação dos serviços de organização do evento EXPOCOCAL (locação de estrutura de palco, som, grid e iluminação). Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

OBJETO	PROPONENTE	VALOR GLOBAL R$
Contratação de empresa para prestação dos serviços de organização do evento EXPOCOCAL (locação de estrutura de palco, som, grid e iluminação) para atender a Prefeitura Municipal de Cocal-PI.	ADRIANO MEIRELES 42375770315 CNPJ: 35.970.355/0001-98	R$ 9.990,00

Cumpra-se.

Cocal (PI), 26 de novembro de 2021

Genário Benedito dos Reis
Secretário Municipal de Administração